



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA**

Critérios para a Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa (PPG-MBA/UFV)

**Mestrado Acadêmico e Doutorado**  
**Segundo período letivo de 2018**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola para o MESTRADO ACADÊMICO e o DOUTORADO. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do “Edital 001/2018 - Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFV”, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (<http://www.ppg.ufv.br/>) ou diretamente no link: <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Selecao-2017-2018.pdf>.

**1. NÚMERO DE VAGAS 2018-II**

Serão oferecidas 7 (sete) vagas para o Mestrado Acadêmico e 07 (sete) vagas para o Doutorado, a serem distribuídas entre as seguintes linhas de pesquisa do programa: 1) Genética, fisiologia e ecologia de microrganismos; 2) Processos e produtos microbiológicos.

O número de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa. **A Comissão Coordenadora do PPG-MBA/UFV enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica na disponibilidade automática/imediata de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.**

**2. CALENDÁRIO<sup>1</sup>**

As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

<b>Data</b>	<b>Horário (de Brasília)<sup>2</sup></b>	<b>Etapa</b>	<b>Procedimento/Local</b>
19/03/2018 a 23/04/2018	De 8h do dia 19/03/2018 às 23h50min do dia 23/04/2018	Inscrições dos candidatos no Processo Seletivo para o segundo semestre letivo de 2018.	Candidatos devem efetuar as inscrições no site <a href="https://www3.dti.ufv.br/ppg/sispp-g-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/">https://www3.dti.ufv.br/ppg/sispp-g-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/</a>
24/04/2018 a 30/04/2018	Até às 17 h do dia 30/04/2018	Confirmação da inscrição.	Mensagem eletrônica individual será enviada aos candidatos inscritos.





11/05/2018	De 14h00min às 17h00min	Realização da prova escrita.	Após a confirmação das inscrições, o local de realização das provas será divulgado no site do Programa <a href="http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/">(http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/)</a> .
14/06/2018	Até às 18 h do dia 14/06/2018	Divulgação do resultado do processo de seleção.	O resultado será divulgado no site de inscrições da Pós-Graduação da UFV (SISPPG) e no site do Programa <a href="http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/">(http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/)</a> .
18/06/2018 a 22/06/2018	De 8h do dia 18/06/2018 até às 18 h do dia 22/06/2018	Confirmação da participação no Programa dos candidatos selecionados.	Candidatos selecionados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPG-MBA ( <a href="mailto:mba@ufv.br">mba@ufv.br</a> ) confirmando a participação no Programa.
25/06/2018 a 27/06/2018	De 08h do dia 25/06/2018 até às 18 h do dia 27/06/2018	Convocação de candidatos suplentes, caso ocorram desistências de candidatos selecionados.	Os candidatos suplentes convocados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPG-MBA ( <a href="mailto:mba@ufv.br">mba@ufv.br</a> ) confirmando a participação no Programa.
A confirmar	Das 8 h às 12 h e de 14 h às 18 h	Matrícula dos candidatos selecionados.	Candidatos homologados deverão entregar os documentos autenticados e realizar a matrícula na secretaria do PPG-MBA.
A confirmar	-	Início das aulas do segundo semestre letivo de 2018.	-

<sup>1</sup>Calendário sujeito a alterações, as quais serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações no calendário ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

<sup>2</sup>O candidato que chegar atrasado (**tolerância máxima de 10 minutos**) à prova escrita de conhecimentos estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. Sugere-se que os candidatos cheguem ao local de realização da prova **com pelo menos 30 minutos de antecedência**.

### 3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFV serão realizadas via internet no site do sistema de inscrição da pós-graduação da UFV (SISPPG):

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

É dever dos candidatos conhecer as normas que regem o processo seletivo e seguir corretamente os procedimentos para inscrição no processo de seleção.

A inscrição *online* será efetuada **EM DUAS ETAPAS:**





**ETAPA 1: Salvamento da inscrição:** Os dados são salvos em cada formulário lançado na tela. No final da inscrição, uma senha de finalização será enviada para o e-mail cadastrado.

**ETAPA 2: Finalização da inscrição:** O lançamento de todos os dados é obrigatório e, após a finalização, a edição dos mesmos não é mais permitida.

Após concluir a ETAPA 2, o candidato deve **acessar novamente sua inscrição e verificar a integridade de todos os documentos inseridos no sistema**. Caso encontre algum problema, deverá entrar em contato imediatamente com a secretaria do programa de pós-graduação ([mba@ufv.br](mailto:mba@ufv.br)) para solicitar a correção do(s) documento(s) enviado(s).

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

É de total responsabilidade do candidato acompanhar as inscrições pelo sistema SISPPG. **OPPG-MBA NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES NÃO FINALIZADAS NO SISPPG.**

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online*, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme as instruções contidas no sistema de inscrição da pós-graduação da UFV (SISPPG).

O candidato deverá preencher o **Resumo do Curriculum Vitae**, conforme formulário disponível no *link* "Inscrição – Download de documentos" do sistema de inscrição *online*. O **resumo do currículo** deverá ser anexado em "Documentos a enviar - Resumo do Curriculum Vitae" no ato da inscrição *online*. **Todos os documentos comprobatórios do Resumo do Curriculum Vitae** devem ser **NUMERADOS SEQUENCIALMENTE** e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF e enviados por meio do *link* "Documentos a enviar - Documentos comprobatórios". **Documentos incompletos ou que não estiverem devidamente identificados e numerados no modelo de currículo ou que não forem anexados corretamente nos links indicados neste Edital não serão considerados para fins de avaliação do Resumo do Curriculum Vitae.**

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior ou título de mestre, respectivamente. Também poderão se inscrever candidatos com curso de graduação ou mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação ou mestrado para a efetivação da matrícula no segundo período letivo de 2018, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o segundo semestre letivo de 2018, terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora.

O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

Candidatos com vínculo empregatício e/ou que não pleiteiem bolsa do programa, inclusive estrangeiros, poderão ser dispensados da prova de conhecimentos, após a análise do *Curriculum vitae* e/ou entrevista. Esses candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos exigidos pela PPG, complementados por:

- a) Plano de trabalho (no máximo 2 páginas), assinado pelo candidato e pelo futuro orientador;





b) Declaração do candidato de disponibilidade de recursos financeiros que garantam sua manutenção na UFV durante toda a duração do curso.

Observação: a inscrição e a seleção são válidas somente para o semestre solicitado, exceto no caso de candidaturas via programas específicos de cooperação internacional.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção (análise da documentação apresentada pelos candidatos e correção da prova escrita) será realizado pela Comissão Coordenadora do PPG-MBA, composta por cinco membros: o Coordenador do Programa, três docentes permanentes do Programa e um representante discente. O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item “CALENDÁRIO”.

Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no site do Programa (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>).

No momento da realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção (por exemplo, prova escrita de conhecimentos), o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade) expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe) que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

### 5.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários conforme item Calendário. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

#### 1) Prova escrita:

A prova escrita é **eliminatória**. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar, pelo menos, **60% do total de pontos**. Somente serão avaliados o *Curriculum Vitae* e o Histórico Escolar dos candidatos alcançarem a pontuação mínima estabelecida para a prova escrita. A prova terá duração de 03 (três) horas. A prova poderá ser realizada, quando houver demanda, nas cidades de Cuiabá/MT, Cruz das Almas/BA, Porto Alegre/RS, Manaus/AM, Uberlândia/MG, Petrolina/PE e Bogotá/Colômbia. Os locais de realização da prova, bem como o nome dos responsáveis pela sua aplicação, serão divulgados na página do Programa após o encerramento das inscrições. O candidato deverá indicar a cidade para realização da prova no ato da inscrição *online*, por meio de formulário específico a ser anexado em "Documentos a Enviar". Alternativamente, no caso de candidatos localizados a mais de 200 km das cidades mencionadas, no Brasil ou no exterior, estes poderão indicar, quando da inscrição, um local para realização da prova. Preferencialmente, deve-se indicar uma instituição pública de ensino ou pesquisa e o contato de um professor que se responsabilize em aplicar a prova. Eventuais solicitações desse tipo serão analisadas pela Comissão quanto à viabilidade de aplicação da prova. **O pedido deverá ser feito pelo e-mail [ppgmba.ufv@gmail.com](mailto:ppgmba.ufv@gmail.com), até 10 dias antes do encerramento da inscrição, ou seja, até o dia 13/04/2018. Solicitações dessa natureza deverão ser analisadas e aprovadas pela Comissão Coordenadora do PPGMBA.**

A prova escrita deverá ser **preenchida à tinta (azul ou preta)** pelo próprio candidato, com seus próprios esforços e conhecimentos, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de terceiros.

Ao receber a prova, o candidato deverá assinar a folha que contém o seu número de identificação individual, o qual será mantido sob sigilo até a conclusão da correção da prova de conhecimentos gerais e específicos em microbiologia. O número de identificação individual do candidato será utilizado para a divulgação dos resultados do processo de seleção.





Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou equipamentos similares durante a realização da prova.

Durante o exame, não haverá esclarecimento de dúvidas em relação ao conteúdo da prova escrita.

Para os candidatos ao mestrado, a prova Escrita terá duas seções: 1) leitura e interpretação de texto científico e 2) questões sobre conhecimento básico (graduação) em microbiologia. Para o doutorado, será aplicada apenas a prova de leitura e interpretação de texto científico.

A leitura e interpretação de fragmentos de texto extraído será de um artigo científico publicado no idioma inglês em revista da área de Microbiologia ou afim. A avaliação da leitura e interpretação de texto científico será feita com base na capacidade de leitura, análise, raciocínio, interpretação e síntese de resultados de pesquisa, seja na forma de resumo ou de respostas às questões específicas de interpretação do texto. Serão consideradas respostas escritas nos idiomas português, espanhol ou inglês. No entanto, candidatos que apresentarem respostas não originais, ou seja, com pelo menos um parágrafo que configure uma tradução/reprodução direta do texto artigo, serão, automaticamente desclassificados. Serão avaliados a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade. Será também considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

Ao receber a prova, o candidato deverá assinar a folha que contém o seu número de identificação individual, o qual será mantido sob sigilo até a conclusão da correção da prova de conhecimentos gerais e específicos em microbiologia. O número de identificação individual do candidato será utilizado para a divulgação dos resultados do processo de seleção.

Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou equipamentos similares durante a realização da prova.

Durante o exame não haverá esclarecimento de dúvidas em relação ao conteúdo da prova escrita.

2) **Curriculum Vitae e do Histórico Escolar:** Essa avaliação é **classificatória**. Será avaliada a formação e desempenho acadêmico do candidato, além da experiência profissional (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e produção científica. A avaliação do Histórico Escolar é feita com base nas notas obtidas em **todas as disciplinas cursadas na graduação** para candidatos ao curso mestrado e **todas as disciplinas cursadas no mestrado** para candidatos ao curso de doutorado. Em produção científica, serão considerados artigos publicados apenas em revista com corpo editorial. O candidato, quando da inscrição, deverá anexar os documentos comprobatórios de cada item a ser pontuado na planilha.

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

### Mestrado:

Prova escrita – Peso 4,0 (quatro)

Avaliação do Histórico Escolar – Peso 4,0 (quatro)

Avaliação do *Curriculum Vitae* – Peso 2,0 (dois)

### Doutorado:

Prova escrita – Peso 4,0 (quatro)





Avaliação do Histórico Escolar – Peso 3,0 (três)

Avaliação do *Curriculum Vitae* – Peso 3,0 (três)

A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa.

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I) maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais;
- II) maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- III) idade maior.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado no SISPPG e publicado na página do Programa na internet (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>), conforme especificado no item “CALENDÁRIO” e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

## 9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de seu interesse, relacionados ao presente processo de seleção.

Aos candidatos será assegurada vista de suas provas e das notas que lhe forem atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente à Comissão Coordenadora do PPG-MBA e deverá ser apresentado na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO".

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.





O resultado parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgado na página do Programa (<http://www.posmicrobiologiaagricola.ufv.br/>) e na Secretaria do Programa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola  
Departamento de Microbiologia, Edifício Chotaro Shimoya, sala 111  
Universidade Federal de Viçosa  
Av. P. H. Rolfs, s/n - Campus Universitário  
36570-900 – Viçosa, MG, Brasil  
Telefone: (31) 3899-2553  
E-mail: mba@ufv.br

Viçosa, 08 de fevereiro de 2018.

Comissão Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola  
Departamento de Microbiologia  
Universidade Federal de Viçosa





## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE* PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO E AO DOUTORADO

#### 1. Histórico Escolar\*

Item avaliado	Pontuação (%)
<b>MESTRADO ACADÊMICO</b>	
A avaliação do Histórico Escolar é feita com base nas notas obtidas em todas as disciplinas cursadas na graduação.	Classe e variação de notas A = 90 – 100 B = 75 – 89 C = 60 – 74 <b>Nota = [(A * 1,0) + (B * 0,75) + (C * 0,5)] / Total</b>
<b>DOUTORADO</b>	
A avaliação do Histórico Escolar é feita com base nas notas obtidas em todas as disciplinas cursadas no mestrado.	Classe e variação de notas A = 90 – 100 B = 75 – 89 C = 60 – 74 <b>Nota = [(A * 1,0) + (B * 0,75) + (C * 0,5)] / Total</b>

#### 2. Experiência Profissional\*

Item avaliado	Pontuação	Pontuação Máxima
<b>Estágio</b>		
Microbiologia e áreas afins	1 semestre = 1,5 ponto	9 pontos
Outras áreas	1 semestre = 1,0 ponto	6 pontos
<b>Iniciação Científica</b>		
Microbiologia e áreas afins	1 semestre = 1,5 ponto	9 pontos
Outras áreas	1 semestre = 1,0 ponto	6 pontos
<b>Bolsa de Aperfeiçoamento ou Especialização <i>Lato Sensu</i></b>		
Microbiologia e áreas afins	1 semestre = 2,0 pontos	6 pontos
Outras áreas	1 semestre = 1,5 ponto	4,5 pontos
<b>Monitoria</b>		
Microbiologia e áreas afins	1 semestre = 1 ponto	3 pontos
Outras áreas	1 semestre = 0,5 ponto	1,5 ponto
<b>Premiações acadêmicas</b>	1,0 ponto por premiação	3 pontos
<b>Experiência em docência</b>	0,5 ponto por 30 horas	4 pontos







<b>Experiência acadêmica internacional</b>	0,5 ponto por semestre	1,5 pontos
<b>Organização de Eventos</b>	0,5 ponto por evento	5 eventos

### 3. Produção Científica<sup>1</sup>

Item	Pontuação <sup>2,3</sup>
Artigos publicados em periódicos com fator de impacto	Anexo II
Livro publicado (com ISBN)	1,0 ponto
Resumos publicados em eventos no país como primeiro autor	0,3 ponto por resumo
Resumos publicados em eventos no país como coautor	0,2 ponto por resumo
Resumos publicados em evento internacional como primeiro autor	0,5 ponto por resumo
Resumos publicados em evento internacional como coautor	0,3 ponto por resumo
Comunicado Técnico como primeiro autor	0,4 ponto por Comunicado
Comunicado Técnico como coautor	0,2 ponto por Comunicado
Capítulo de livro como primeiro autor (com ISBN)	0,5 ponto por Capítulo
Capítulo de livro como coautor (com ISBN)	0,25 ponto por Capítulo
Pedido de depósito de patente	2,0 pontos por patente

<sup>1</sup>Para o cálculo da nota final, os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) proporcionalmente à pontuação máxima do candidato que obteve mais pontos.

<sup>2</sup>A pontuação de artigos científicos irá considerar os critérios informados no **Anexo IV. Na avaliação dos resumos, serão considerados, no máximo, 6 (seis) resumos para os candidatos ao Mestrado Acadêmico e 8 (oito) resumos para os candidatos ao Doutorado.**

<sup>3</sup>Na análise dos artigos e resumos será considerada a afinidade das publicações científicas com a área de microbiologia.





## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Fator de Impacto	Classificação da autoria da publicação			
	1° A/S/C*	2° Autor	3° Autor	≥ 4° Autor
JCR/ISI $\geq 2,500$	1,00	0,9	0,8	0,6
JCR/ISI $\geq 2,000 \leq 2,499$	0,90	0,8	0,7	0,5
JCR/ISI $\geq 1,500 \leq 1,999$	0,80	0,7	0,6	0,4
JCR/ISI $\geq 1,000 \leq 1,499$	0,70	0,6	0,5	0,3
JCR/ISI $\geq 0,500 \leq 0,999$	0,60	0,5	0,4	0,2
JCR/ISI $\leq 0,499$	0,50	0,4	0,3	0,1

\* 1° A/S/C = 1° Autor, autor Sênior ou autor Correspondente da publicação científica.





### ANEXO III

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS EM MICROBIOLOGIA – NÍVEL MESTRADO**

1. MADIGAN; MARTINKO; BENDER; BUCHLEY; STAHL. Microbiologia de Brock. 14<sup>a</sup> Edição. Artmed, Porto Alegre, RS, 2014, 1006 p.
2. TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. 5<sup>a</sup> Edição. Atheneu Editora, 2008.
3. SCHAECHTER, M.; INGRAHAM, J.L.; NEIDHARDT, F.C. Micróbio: Uma visão geral. Editora Artmed, Porto Alegre, RS, 2010, 528 p.
4. WHITE, D.; DRUMMOND, J.; FUQUA, C. The Physiology and Biochemistry of Prokaryotes. 4th edition. Oxford University Press, Inc., New York, 2012, 632 p.
5. NELSON, D.L., COX, M.M. LEHNINGER Principles of Biochemistry 6<sup>th</sup> Edition, WH Freeman Publishers, New York, NY. 2013. 1198 p.
6. ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WATSON, J.D. Molecular Biology of the Cell. 5rd ed. Garland Publishing Ins., New York & London, 2008.

